

TERMO DE REFERÊNCIA**1. OBJETO:**

1.1. Aquisição de termômetro e escovinha endocervical, para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Ouro Verde de Goiás.

ITEM	DESCRIÇÃO ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE
1	TERMÔMETRO DIGITAL CLÍNICO, DESTINADO À AFERIÇÃO DA TEMPERATURA CORPORAL, COM VISOR DIGITAL DE FÁCIL LEITURA, MEDIÇÃO RÁPIDA E PRECISA, ACIONAMENTO POR BOTÃO, SINAL SONORO AO TÉRMINO DA MEDIÇÃO, MEMÓRIA DA ÚLTIMA TEMPERATURA AFERIDA, DESLIGAMENTO AUTOMÁTICO E ALIMENTAÇÃO POR BATERIA. DEVE POSSUIR FAIXA DE MEDIÇÃO COMPATÍVEL COM USO CLÍNICO E SER ADEQUADO PARA UTILIZAÇÃO EM UNIDADES DE SAÚDE, PERMITINDO AFERIÇÃO SEGURA E PRÁTICA DA TEMPERATURA DOS PACIENTES.	UN	04
2	TERMÔMETRO DIGITAL INFRAVERMELHO SEM CONTATO, DESTINADO À AFERIÇÃO DA TEMPERATURA CORPORAL, COM MEDIÇÃO RÁPIDA E PRECISA, SEM NECESSIDADE DE CONTATO FÍSICO COM O PACIENTE. DEVERÁ POSSUIR VISOR DIGITAL DE FÁCIL LEITURA, ACIONAMENTO SIMPLES, INDICAÇÃO DE TEMPERATURA EM GRAUS CELSIUS (°C), SISTEMA DE ALERTA PARA TEMPERATURA ELEVADA, DESLIGAMENTO AUTOMÁTICO E ALIMENTAÇÃO POR BATERIA. EQUIPAMENTO ADEQUADO PARA UTILIZAÇÃO EM UNIDADES DE SAÚDE, PROPORCIONANDO MAIOR PRATICIDADE, AGILIDADE E SEGURANÇA DURANTE OS ATENDIMENTOS.	UN	04
3	ESCOVA ENDOCERVICAL DESCARTÁVEL, DESTINADA À COLETA DE MATERIAL DO CANAL ENDOCERVICAL PARA REALIZAÇÃO DE EXAME CITOPATOLÓGICO DO COLO DO ÚTERO (PAPANICOLAU), COMO PARTE DAS AÇÕES DE PREVENÇÃO E RASTREAMENTO DO CÂNCER DO COLO DO ÚTERO. DEVE POSSUIR HASTE FLEXÍVEL E PONTA COM CERDAS ADEQUADAS PARA COLETA DE MATERIAL CITOLÓGICO, SER DE USO ÚNICO, ESTÉRIL E ESTAR ACONDICIONADA INDIVIDUALMENTE, COM EMBALAGEM QUE PERMITA A IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, LOTE E PRAZO DE VALIDADE. DEVE ATENDER ÀS NORMAS SANITÁRIAS APLICÁVEIS. PC 50 UN.	PC	20

2. JUSTIFICATIVA

A aquisição de termômetros digitais e infravermelhos e escovinhas endocervicais justifica-se pela necessidade de garantir o adequado funcionamento dos serviços de saúde prestados pela Secretaria Municipal de Saúde de Ouro Verde de Goiás, assegurando a disponibilidade de materiais necessários para o atendimento à população.

Os termômetros digitais e infravermelhos são utilizados para aferição da temperatura corporal dos pacientes durante os atendimentos realizados nas unidades de saúde, sendo instrumentos importantes para a avaliação inicial e o acompanhamento das condições clínicas dos usuários. A disponibilidade desses equipamentos contribui para a agilidade e a segurança dos atendimentos.

As escovinhas endocervicais são materiais utilizados na coleta de material para realização do exame citopatológico do colo do útero (Papanicolau), procedimento essencial para o rastreamento e a

prevenção do câncer do colo do útero. A manutenção de estoque adequado é necessária para garantir a continuidade da realização dos exames e evitar a interrupção dos atendimentos às usuárias da rede municipal de saúde.

Dessa forma, a aquisição dos materiais é necessária para atender à demanda existente nas unidades de saúde, manter a continuidade dos serviços e assegurar condições adequadas para a realização dos procedimentos, contribuindo para a qualidade e a eficiência da assistência prestada pela Secretaria Municipal de Saúde de Ouro Verde de Goiás.

3. DA ESTIMATIVA DA CONTRATAÇÃO

3.1. A estimativa da contratação será realizada com base em levantamento de preços a ser realizado em próxima etapa desse processo pelo Departamento de Compras.

4. CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTARIA

4.1. As despesas decorrentes do objeto deste Termo correrão à conta de recursos específicos, consignados no Orçamento Geral do Fundo Municipal de Saúde de Ouro Verde de Goiás, em dotação específica a ser informada em próxima etapa desse processo pelo Departamento de Contabilidade deste Município.

5. MODALIDADE DA CONTRATAÇÃO

5.1. A contratação seguirá os ditames da lei 14.133, de 01 de abril de 2021, conforme conveniência da Administração.

6. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR E PAGAMENTO

6.1. O critério de seleção será o menor valor;

6.2. Deverão apresentar junto a proposta os seguintes documentos

- Cadastro Nacional De Pessoa Jurídica (Receita Federal);
- Certidão Negativa De Débitos Municipais (Portal Município Sede);
- Certidão Negativa De Débitos Estaduais;
- Certidão Negativa De Débitos Federais (Receita Federal);
- Certidão de Regularidade FGTS (Site Caixa Econômica Federal);
- Certidão de Débitos Trabalhistas (Portal Do Tribunal Superior De Trabalho);

6.3. O pagamento será realizado de forma única, em sua totalidade, no prazo máximo de 30 (trinta) dias após a emissão da nota fiscal e da entrega regular dos itens (quantos forem solicitados).

6.4. Deverão ser apresentadas juntamente com a nota fiscal as certidões negativas: Federal, Estadual, Municipal, FGTS e Trabalhista, sendo exigência indispensável para emissão do pagamento.

7. DO FORNECEDOR

- 7.1. Fornecer o material na quantidade, prazo e condições pactuadas, de acordo com as exigências constantes neste documento;
- 7.2. Emitir faturas no valor pactuado e com as descrições constantes nesse Termo de Referência;
- 7.3. Atender prontamente as orientações e exigências inerentes à execução do objeto descrito no Termo de Referência;
- 7.4. Reparar, remover, refazer ou substituir, às suas expensas, no todo ou em parte, o item em que se verificarem defeitos ou incorreções resultantes da execução do objeto;
- 7.5. Assumir inteira responsabilidade pela entrega do serviço, responsabilizando-se pelo transporte;
- 7.6. Responsabilizar-se pela garantia do serviço empregado no item solicitado, dentro dos padrões adequados de qualidade, conforme previsto na legislação em vigor e na forma exigida neste termo de referência;
- 7.7. Não transferir para o CONTRATANTE a responsabilidade pelo pagamento dos encargos estabelecidos no item anterior, quando houver inadimplência do FORNECEDOR, nem onerar o objeto deste Termo de Referência;
- 7.8. Manter, durante toda a execução do objeto, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas neste termo de referência;
- 7.9. Manter preposto, aceito pela Administração, para representá-lo na execução do objeto contratado;
- 7.10. Responder pelos danos causados diretamente à CONTRATANTE ou aos seus bens, ou ainda a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do objeto.

8. DA CONTRATANTE

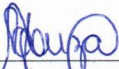
- 8.1. Acompanhar e fiscalizar o serviço, atestar notas fiscais/faturas o efetivo fornecimento do objeto deste Termo de Referência;
- 8.2. Rejeitar, no todo ou em parte o serviço entregues, se estiverem em desacordo com a especificação e da proposta de preços do FORNECEDOR;
- 8.3. Comunicar ao FORNECEDOR todas as irregularidades observadas durante o recebimento dos itens solicitados;
- 8.4. Notificar ao FORNECEDOR no caso de irregularidades encontradas na entrega do item solicitado;
- 8.5. Solicitar o reparo, a correção, a remoção ou a substituição dos itens em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções;
- 8.6. Conceder prazo de 05 (cinco) dias úteis, após a notificação, para o FORNECEDOR regularizar as falhas observadas;
- 8.7. Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pelo FORNECEDOR;
- 8.8. Disponibilizar local adequado para a realização da entrega;

8.9. Realizar o pagamento no prazo acordado, após a entrega regular do serviço pelo FORNECEDOR.

9. Penalidades

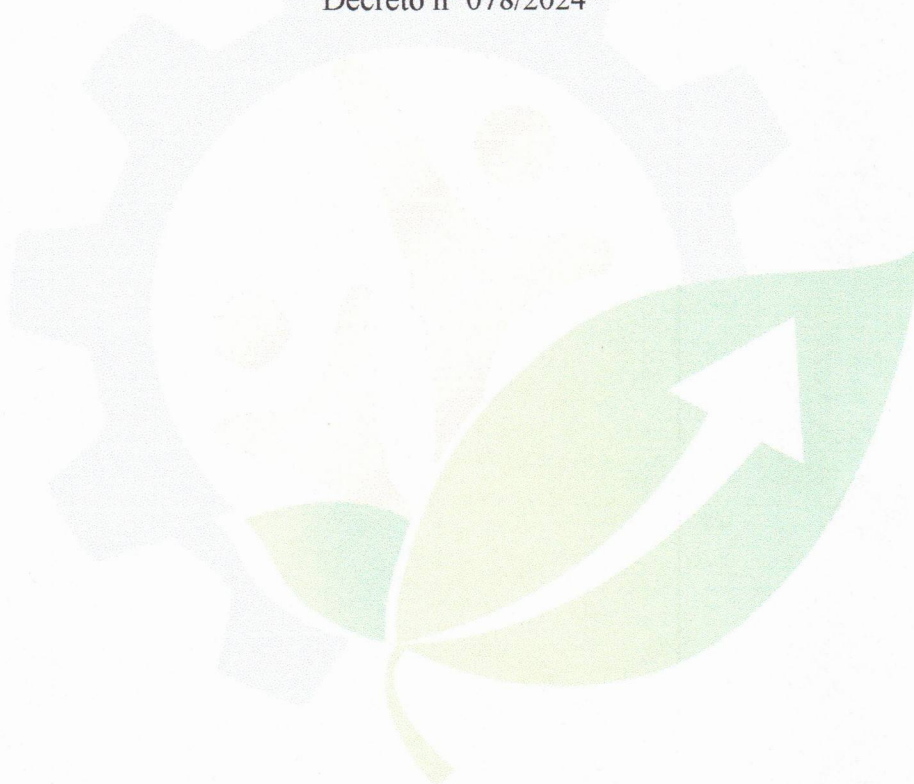
9.1. Nos termos da Lei nº 14.133/2021.

Ouro Verde de Goiás, aos 24 de setembro de 2026.



Ana Paula Garcia Souza
Secretária Municipal de Saúde
Decreto nº 078/2024

Ana Paula Garcia Souza
Secretária de Saúde
Decreto nº 078/2024



8.9. Realizar o pagamento no prazo acordado, após a entrega regular do serviço pelo FORNECEDOR.

9. Penalidades

9.1. Nos termos da Lei nº 11.133/2021.

Corpo Verde de Goiás - 2024 de setembro de 2024

Ana Paula Garcia Souza
Secretaria Municipal de Saúde
Destino nº 078/2024



DATA DA SOLICITAÇÃO: 24/09/2026

DOCUMENTO:

TIPO: MATERIAL

PROCESSO/PROTOCOLO:

JUSTIFICATIVA: AQUISIÇÃO DE TERMÔMETRO E ESCOVINHA ENDOCERVICAL, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE OURO VERDE DE GOIÁS.

Ficaram aprovados os seguintes itens e suas respectivas quantidades abaixo:

ITEM	QUANTIDADE		UN.	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR	
	SOLICITADA	APROVADA				ESTIMADO	TOTAL
00001	4	4	UN	47124	TERMÔMETRO DIGITAL CLÍNICO, DESTINADO À AFERIÇÃO DA TEMPERATURA CORPORAL, COM VISOR DIGITAL DE FÁCIL LEITURA, MEDIÇÃO RÁPIDA E PRECISA, ACIONAMENTO POR BOTÃO, SINAL SONORO AO TÉRMINO DA MEDIÇÃO, MEMÓRIA DA ÚLTIMA TEMPERATURA AFERIDA, DESLIGAMENTO AUTOMÁTICO E ALIMENTAÇÃO POR BATERIA. DEVE POSSUIR FAIXA DE MEDIÇÃO COMPATÍVEL COM USO CLÍNICO E SER ADEQUADO PARA UTILIZAÇÃO EM UNIDADES DE SAÚDE, PERMITINDO AFERIÇÃO SEGURA E PRÁTICA DA TEMPERATURA DOS PACIENTES.	0,00	0,00
00002	4	4	UN	47125	TERMÔMETRO DIGITAL INFRAVERMELHO SEM CONTATO, DESTINADO À AFERIÇÃO DA TEMPERATURA CORPORAL, COM MEDIÇÃO RÁPIDA E PRECISA, SEM NECESSIDADE DE CONTATO FÍSICO COM O PACIENTE. DEVERÁ POSSUIR VISOR DIGITAL DE FÁCIL LEITURA, ACIONAMENTO SIMPLES, INDICAÇÃO DE TEMPERATURA EM GRAUS CELSIUS (°C), SISTEMA DE ALERTA PARA TEMPERATURA ELEVADA, DESLIGAMENTO AUTOMÁTICO E ALIMENTAÇÃO POR BATERIA. EQUIPAMENTO ADEQUADO PARA UTILIZAÇÃO EM UNIDADES DE SAÚDE, PROPORCIONANDO MAIOR PRATICIDADE, AGILIDADE E SEGURANÇA DURANTE OS ATENDIMENTOS.	0,00	0,00
00003	20	20	PC	47126	ESCOVA ENDOCERVICAL DESCARTÁVEL, DESTINADA À COLETA DE MATERIAL DO CANAL ENDOCERVICAL PARA REALIZAÇÃO DE EXAME CITOPATOLÓGICO DO COLO DO ÚTERO (PAPANICOLAU), COMO PARTE DAS AÇÕES DE PREVENÇÃO E RASTREAMENTO DO CÂNCER DO COLO DO ÚTERO. DEVE POSSUIR HASTE FLEXÍVEL E PONTA COM CERDAS ADEQUADAS PARA COLETA DE MATERIAL CITOLÓGICO, SER DE USO ÚNICO, ESTÉRIL E ESTAR ACONDICIONADA INDIVIDUALMENTE, COM EMBALAGEM QUE PERMITA A IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, LOTE E PRAZO DE VALIDADE. DEVE ATENDER ÀS NORMAS SANITÁRIAS APLICÁVEIS. PC 50 UN.	0,00	0,00
TOTAL GERAL							0,00



ANA PAULA GARCIA SOUZA

019.238.611-58

gestora